



**ROGÉRIO
MENEZES**
LEILOEIRO OFICIAL

30 anos



EDITAL DE LEILÃO ONLINE

SEGURADORAS

CARROS, MOTOS, CAMINHÕES E UTILITÁRIOS

DIA 17/09/2020 às 14 horas

📍 Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ

☎ Tel.: 21 3812-4300

🌐 www.rogeriomenezes.com.br



ATENÇÃO!!!

PAGAMENTO DIA 18/09 (SEXTA-FEIRA)

Após esse prazo, a venda será desfeita e o arrematante arcará com 20% de multa (Cláusula 11 desse edital).

AUTORIZADO POR:



Leia atentamente as condições para participação através do EDITAL DO LEILÃO!!

EDITAL Nº104/2020

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO:

- 1.1 – Data e hora do Leilão: **17/09/2020 às 14h.**
- 1.2 – Local da realização do Leilão: www.rogeriomenezes.com.br somente na modalidade On-line.
- 1.3 – Leiloeiro Oficial: Rogério Menezes Nunes
- 1.4 – Site do Leiloeiro: www.rogeriomenezes.com.br

2. CONDIÇÕES BÁSICAS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1 – O interessado a participar do presente Leilão sendo Pessoa Física ou Jurídica, deverá efetuar o seu cadastro em nosso site www.rogeriomenezes.com.br, anexar a documentação conforme os itens 2.2 e 2.3 deste edital e preencher digitalmente o **CONTRATO DE ADESÃO ONLINE** no momento do seu cadastramento, onde estará concordando com as regras de participação para obtenção de "login" e "senha", o qual utilizará para efetuar os lances em conformidade com as disposições deste Edital. A aprovação do cadastro não é feita de forma automática, estando sujeita a análise.

Parágrafo Primeiro – Por medida de segurança do ARREMATANTE, o site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes declara não possuir nenhum tipo de acesso à senha cadastrada para participação do leilão, sendo de inteira responsabilidade do ARREMATANTE a criação e utilização do respectivo login/senha, bem como pelo armazenamento e sigilo em relação à terceiros, pelos quais possuem caráter pessoal e intransferível.

Parágrafo Segundo – O ARREMATANTE é totalmente responsável pelo uso e confidencialidade do login e senha de acesso registrados em seu nome, não sendo o Leiloeiro responsável pela utilização indevida por parte de terceiros, devendo o ARREMATANTE zelar pela guarda e bom uso dos mesmos.

Parágrafo Terceiro – O ARREMATANTE responderá civil e criminalmente pela utilização inadequada do sistema ou por qualquer interferência no seu funcionamento que venha a prejudicar a funcionalidade do site do Leiloeiro Rogério Menezes Nunes.

Para se cadastrar no site, o interessado deverá providenciar no ato do cadastro os seguintes documentos:

2.2 – Para Pessoa Física:

- RG ou CNH, contendo frente e verso;
- É necessário o envio do CPF;
- Comprovante de residência, emitido a menos de 3 meses, em seu nome ou em nome de pai e mãe. Caso esteja em nome do cônjuge será obrigatório o envio da Certidão de Casamento, ou adotando exclusivamente o modelo de Declaração de Residência disponível em https://bit.ly/Dec_Resid

Obs.: As imagens de todos documentos deverão estar nítidas.

2.3 – Para Pessoa Jurídica:

- CNPJ;
- Contrato social e demais alterações, se houver;
- RG e CPF dos sócios;
- Comprovante de residência dos sócios.

3. DA VISITAÇÃO:

3.1 - Veículos e outros bens das Seguradoras estarão em exposição no dia **17/09/2020** das 08h às 14h.

3.2 - Após o horário estipulado acima, fica expressamente **PROIBIDO** o acesso à área destinada à exposição.

Parágrafo Único: As fotos e descrições dos bens a serem apreoados estão disponíveis no site www.rogeriomenezes.com.br, bem como as informações sobre endereços e horários para visitação.

4. DA EXPOSIÇÃO DOS LOTES:

4.1 – Os veículos de **Seguradoras** ficarão em exposição com capôs e portas abertas. **NÃO É PERMITIDO DAR A PARTIDA NOS VEÍCULOS.**

4.2 – É de exclusiva responsabilidade dos interessados certificarem-se por conta própria da extensão das avarias dos lotes, como por exemplo a oxidação de chassi, danos físicos e outros problemas existentes.

4.3 – Não nos responsabilizamos pelo arremate dos lotes por foto, sem a visitação presencial do proponente/arrematante. As fotos divulgadas no site www.rogeriomenezes.com.br têm efeito meramente ilustrativo para identificação do lote, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens. Nos casos de veículos/salvados é necessária a vistoria física e a verificação de opcionais existentes, eximindo o Leiloeiro e o Comitente Vendedor sobre a obrigatoriedade de qualquer tipo de indenização ou compensação financeira.

4.4 - Quando informado, no ato do pregão, **"VEÍCULO ESTAVA LIGANDO"**, afirmamos que o mesmo deu entrada no Pátio com a sua partida em funcionamento. Entretanto, existem diversos fatores que podem alterar o seu funcionamento durante a estada no Pátio, como por exemplo o desgaste de peças. Portanto, no ato da retirada, não nos responsabilizamos pelo funcionamento da partida do veículo, ficando a cargo do arrematante os custos inerentes à remoção.

Parágrafo Único: Ressaltamos que mesmo para os veículos com a partida em pleno funcionamento no ato da retirada, a remoção deverá ser realizada por guincho particularmente contratado pelo arrematante, posto que a documentação de porte obrigatório para a circulação veicular será liberada dentro do prazo informado na cláusula 14 deste Edital.

4.5 - Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito, que no dia da visitação examinou detalhadamente o bem arrematado, conforme cláusula 4.3 deste Edital, sendo apregoado no estado em que se encontra.

Parágrafo Único: Os Comitentes e/ou o Leiloeiro não se enquadram nas condições de **FORNECEDORES OU COMERCIANTES**, ficando assim eximidos, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, nos lotes apregoados, de acordo com a Lei, isentando-se de qualquer responsabilidade por reembolsos, indenizações, trocas, consertos ou compensações financeiras de qualquer espécie e em qualquer hipótese.

5. DOS ACESSÓRIOS EXISTENTES:

5.1 - Acessórios como ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, kit gás etc., ao serem informados no ato do pregão como existentes, poderão não estar completos ou em perfeito funcionamento, não sendo, portanto, os Comitentes e/ou o Leiloeiro responsáveis por falta de componentes ou pelo não funcionamento dos mesmos. Assim também, como **NÃO** é de responsabilidade dos Comitentes e/ou do Leiloeiro a informação sobre a existência ou não dos chamados itens de segurança, tais como: estepe, chave de roda, macaco, airbag, triângulo e etc.

6. DO LANCE CONDICIONAL:

6.1 - Quando o valor de arremate não alcançar o valor mínimo estipulado pelo Comitente Vendedor, a venda estará sujeita à análise do mesmo. Entretanto, o arrematante **NÃO PODERÁ DESISTIR DO LANCE** efetuado até a resposta da análise por parte do Comitente Vendedor, sob pena imputada na cláusula 11 deste Edital. Sendo o lance condicional liberado pelo Comitente Vendedor, **O ARREMATANTE DEVERÁ EFETUAR O PAGAMENTO EM ATÉ 24 HORAS.**

7. DO ENCERRAMENTO DO LEILÃO ON-LINE:

7.1 – O Leilão começará a ser encerrado no dia **17/09/2020 às 14h** (horário de Brasília) através do site www.rogeriomenezes.com.br. O primeiro lote a ser encerrado será o Lote 1 e na sequência numérica crescente de lotes cada um será encerrado, sendo um por vez com o pregão do lote posterior iniciando apenas quando o anterior estiver encerrado e assim sucessivamente até o último lote do leilão. Portanto não há horário previsto para o encerramento do leilão, o que dependerá do tempo de apregoamento de cada lote.

7.2 - Quando um lote é colocado em pregão, o sistema inicia uma contagem de 10 (dez) segundos. Se nesta contagem não houver nenhum lance o lote será encerrado e o sistema iniciará o pregão do lote seguinte. Se algum lance for ofertado durante uma destas contagens o sistema iniciará nova contagem de 10 (dez) segundos e assim sucessivamente até o fim do pregão do lote, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

7.3 - Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através do site www.rogeriomenezes.com.br) desde que os usuários estejam previamente cadastrados e habilitados. O horário limite para a solicitação da habilitação será de até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário marcado para o início do apregoamento dos lotes. E este leilão será exclusivamente pela internet, não havendo lances presenciais.

8. CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS:

8.1 - É de responsabilidade do arrematante conferir seus dados cadastrais no site www.rogeriomenezes.com.br. Na entrega da **NOTA DE ARREMATACÃO** o arrematante assinará uma via declarando ter conferido seus dados pessoais. Essas informações serão utilizadas na emissão da documentação do veículo, junto ao DETRAN/RJ. Em caso de incorreções nos dados pessoais, as despesas para emissão de 2ª via do CRV, serão por conta do arrematante.

9. DO COMISSIONAMENTO, TAXAS E IMPOSTOS DO LEILÃO:

9.1 - No valor total a ser pago pelo(s) lote(s) arrematado(s) estarão incluídos: o valor do arremate, acrescido de 6% do valor da arrematação (sendo 5% a título de comissão do Leiloeiro e 1% de ICMS), despesas administrativas e de logística, conforme descrito abaixo:

Veículos do Banco Santander

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas);

Veículos leves: R\$ 850,00 cada lote (despesas administrativas);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.900,00 cada lote (despesas administrativas).

Veículos dos demais Bancos, Financeiras e Seguradoras

Motocicletas: R\$ 250,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 100,00 cada lote (logística);

Veículos leves: R\$ 750,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 300,00 cada lote (logística);

Caminhões/Ônibus/Semirreboques/Vans/Caminhonetas e Similares: R\$ 1.400,00 cada lote (despesas administrativas) e mais R\$ 500,00 cada lote (logística).

Parágrafo Único: Estarão isentas da cobrança de despesas administrativas somente as **sucatas arrematadas**, cujo valor seja **igual ou inferior** a R\$ 800,00.

Máquinas, Equipamentos, Móveis e quaisquer outros bens

Valor do Arremate	Despesa administrativa e de Logística
R\$ 0,00 a R\$ 999,99	R\$ 200,00
R\$ 1.000,00 a R\$ 2.999,99	R\$ 300,00
R\$ 3.000,00 a R\$ 5.999,99	R\$ 500,00
R\$ 6.000,00 a R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99	R\$ 800,00
R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99	R\$ 1.000,00
R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99	R\$ 1.200,00
R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99	R\$ 1.400,00
Maior ou igual a R\$50.000,00	R\$ 3.000,00

10. DO PAGAMENTO E A RETIRADA DO LOTE:

10.1 - O pagamento do lote arrematado deverá ser efetuado **SOMENTE** na conta do Leiloeiro, mediante **TED ou DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO CPF DO ARREMATANTE EM DINHEIRO** "na boca do caixa", até o **PRIMEIRO DIA ÚTIL** subsequente a data do Leilão.

Parágrafo Primeiro: Ressalta-se que não serão enviados boletos para pagamento dos lotes arrematados.

Parágrafo Segundo: A retirada de um ou mais lotes arrematados pelo mesmo arrematante (LOGIN), está condicionada ao pagamento de todos os lotes da cartela. Portanto, se mais de uma pessoa utilizar o LOGIN para arrematar, qualquer um dos lotes só poderá ser retirado após o pagamento de todos os lotes deste LOGIN.

10.2 - Os depósitos estarão sujeitos à confirmação, mediante apresentação do comprovante original com autenticação bancária.

10.3 - A retirada do lote por parte do arrematante deverá ocorrer no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** posterior a data do Leilão, mediante a apresentação do seu RG original.

Parágrafo Primeiro: A não retirada do lote ou pagamento fora do prazo acima, acarretará em multa diária de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Segundo: A retirada dos veículos arrematados fica condicionada a determinação dos órgãos governamentais da região onde for realizado o leilão em virtude da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

10.4 - Quando a retirada do lote e da Nota de Arrematação for realizada por terceiros, o arrematante deverá autorizá-lo por escrito com reconhecimento de firma por autenticidade, adotando exclusivamente o modelo disponível em https://bit.ly/Aut_entrega_terceiros

10.5 - É de inteira responsabilidade do arrematante as despesas inerentes a retirada do lote, tais como: desmontagem, carregamento, transporte e a movimentação de outros bens que estejam obstruindo a retirada do lote arrematado.

10.6 - No ato da retirada do lote no Pátio do Leiloeiro o arrematante deverá conferi-lo, pois **não serão aceitas reclamações posteriores a sua saída.**

11. DA MULTA DE 20%:

11.1 - AS VENDAS REALIZADAS DURANTE O LEILÃO SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS.

11.2 - O SITE www.rogeriomenezes.com.br NÃO CANCELA, NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas e lances registrados em seu nome.

11.3 - Ficará o arrematante obrigado a arcar com a **multa de 20%** sobre o valor do bem arrematado, a qual corresponde aos custos operacionais de pregão do leilão, nos casos em que:

11.3.1 - O pagamento do lote não for efetuado dentro do prazo estabelecido na cláusula 10.1.

11.3.2 - O arrematante desistir do lote arrematado, seja no Leilão Presencial ou Online.

Parágrafo Primeiro: Caso o arrematante não faça o pagamento do lote arrematado e da **multa de 20%** prevista por desistência do lote, caberá ao Leiloeiro Rogério Menezes Nunes, se valer das prerrogativas legais previstas no decreto 21.981, de 19-10-1932, a qual no caso de inadimplimento do mesmo, poderá providenciar a inserção do arrematante junto aos órgãos de proteção de crédito SERASA E SPC, o que já fica desde já autorizado e devidamente cientificado.

Parágrafo Segundo: Caso o arrematante não faça o pagamento da multa, o contrato que é um título executivo extrajudicial, será cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Capítulo III, Seção I do Código do Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes e do processo criminal (Art. 171 do Código Penal).

12. DAS DESPESAS RELATIVAS À LEGALIZAÇÃO DO VEÍCULO:

12.1 - Todos os débitos existentes com IPVA, LICENCIAMENTO, DPVAT, multas, despesas com transferências e documentação, ficarão por conta do arrematante, independente do Estado de origem do veículo.

12.2 - O arrematante terá até 30 dias contados a partir da data do fechamento do CRV (Certificado de Registro Veicular) para realizar a transferência do veículo, conforme estabelece o Artigo 123 em seu Parágrafo Primeiro do Código de Trânsito Brasileiro. Ressalta-se que após esse prazo ficará a cargo do arrematante o pagamento da multa de averbação/recibo.

12.3 - A Comunicação de Venda do veículo junto ao DETRAN será realizada pelo Comitente Vendedor.

12.4 – A regularização de restrições, bloqueios ou baixa da Comunicação de Venda que surgirem após o Leilão, serão exclusivamente de responsabilidade do arrematante.

12.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, as multas de averbação/recibo, despesas com baixa de alienação, sinal público, inspeção ambiental ou atualização do CRV, serão por conta do arrematante.

13. DA DOCUMENTAÇÃO:

13.1 - As Seguradoras, Bancos, Financeiras e demais Empresas podem documentar seus veículos em qualquer Estado onde possuam CNPJ. Portanto, alguns veículos poderão ser documentados em Municípios e/ou Estados diferentes dos que constam nas tarjetas de suas placas. Quando isto ocorrer, independente de prévia divulgação ou não, todas as despesas referentes aos possíveis desbloqueios na origem, laudos, troca dos lacres, placas e tarjetas para o Município e/ou Estado que constem na documentação e quaisquer outras despesas, serão por conta do arrematante.

13.2 – No ato da entrega da documentação dos veículos documentados no Rio de Janeiro, o arrematante deverá verificar junto ao setor de DOCUMENTAÇÃO, o local onde a placa estará disponível para retirada.

13.3 - As placas estarão à disposição do arrematante por um período de 90 dias a contar da data da emissão do CRV, após este prazo todas as despesas inerentes ao processo de emplacamento correrão por conta do arrematante.

13.4 – Para os veículos de seguradoras apontados no Edital como de **MÉDIA MONTA**, o arrematante deverá providenciar o laudo do INMETRO.

13.5 – Para os veículos documentados em outros Estados, além do INMETRO será necessário realizar a Vistoria Lacrada, a Inspeção Ambiental Veicular e emitir os laudos exigidos pelos DETRAN's. Estes procedimentos, assim como os custos a eles inerentes, serão por conta do arrematante.

13.6 – Nos casos em que o CSV (Certificado de Segurança Veicular) estiver ativo, mesmo que anterior a transferência, o arrematante ficará responsável pela regularização do processo.

13.7 - **Para os lotes leiloados como SUCATA não podem ser documentados para circulação. Será entregue ao arrematante, SOMENTE, a Certidão de Baixa de Veículo e a Nota de Arrematação do Leiloeiro.**

14. DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO:

14.1 – Dentro de até 90 dias, o Comitente Vendedor enviará ao escritório do Leiloeiro o CRV do veículo para entrega ao arrematante. Para o SANTANDER, este prazo será de até 30 dias úteis após o Leilão. Para a BV Financeira, este prazo será de até 60 dias úteis após o Leilão. No Banco Pan, o prazo é de 120 dias após o Leilão.

14.1.1 – A entrega dos documentos de transferência prevista no item 14.1 poderá ser prorrogada em virtude de medidas governamentais que venham afetar o cumprimento do prazo em função da situação atual relacionada ao Coronavírus (COVID-19).

14.1.2 - **EM RAZÃO DA PANDEMIA COVID-19, OS PRAZOS DE DOCUMENTAÇÃO PASSAM A CONTAR A PARTIR DO RETORNO ÀS ATIVIDADES DOS DETRANS DE ORIGEM DOS VEÍCULOS.**

14.2 - Os prazos de entrega do CRV poderão sofrer prorrogações quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente Vendedor junto ao DETRAN, CORREIOS e outros órgãos públicos ou privados.

Parágrafo Único: Caberá ao arrematante realizar a consulta pelo site www.rogeriomenezes.com.br/documento, para verificar se a documentação do seu veículo já encontra-se disponível no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.3 - A retirada da documentação só poderá ser feita pelo próprio, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 17h, no setor de DOCUMENTAÇÃO.

14.4 - A retirada da documentação feita por terceiros, somente, será permitida com PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO.

14.5 – Ressalta-se que não haverá nenhum contato telefônico, nem envio de carta, e-mail, etc. aos arrematantes para informar a chegada da documentação, portanto o mesmo deverá observar a cláusula 14.2 em seu Parágrafo Único.

14.6 - Para os veículos que possuam ou não o KIT GÁS, os Comitentes Vendedores não fornecerão nenhum tipo de documentação. Em alguns veículos, embora conste no CRV como combustível GNV, poderão não possuir o KIT GÁS, como também poderão possuir o KIT GÁS e não estar constando no CRV, nestes casos, os custos inerentes a regularização correrão por conta do arrematante.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 - O Leiloeiro e/ou os Comitentes Vendedores poderão, a seu critério, apregoar os lotes fora da sequência impressa no Edital, desde que seja previamente anunciado antes do Pregão.

15.2 - Os veículos provenientes de enchentes não possuem nenhuma garantia quanto à parte elétrica, mecânica, motor, câmbio, etc., assim como os demais veículos, conforme já mencionado no item 4.5, parágrafo único deste edital.

15.3 – As despesas e procedimentos necessários para atenderem a Resolução 733/2018 do Contran que trata sobre as placas padrão MERCOSUL, correrão por conta e responsabilidade do arrematante. Todas as despesas como taxas para confecção da placa, emplacamento, regularização do veículo com o documento contendo a placa padrão MERCOSUL, independentemente de estarem fisicamente instaladas no veículo ou não, dentre outras taxas, também serão de responsabilidade do arrematante, bem como a verificação de procedimento específico na UF de transferência do veículo.

15.4 - Para **VEÍCULOS BLINDADOS** não haverá garantia, sendo que toda e qualquer regularização correrá por conta do arrematante, devendo o mesmo obedecer aos critérios da Legislação vigente.

15.5 - Considerando a exigência Legal para aquisição de veículo automotor Blindado, fica o Arrematante ciente que conforme determinação da PORTARIA N. 94 COLOG de 16 de Agosto de 2019 do COMANDO LOGÍSTICO do EXÉRCITO BRASILEIRO, que deverá apresentar no ato da retirada do veículo o **Termo de Responsabilidade** fornecido pelo Comitente, assinado pelo arrematante e reconhecido firma por autenticidade, estando ciente que será responsável pelo exato cumprimento das obrigações instituídas nas legislações sobre os produtos controlados, procedendo com a regularização da blindagem dos veículos perante órgão competente, obtendo **Autorização de Transferência de Veículo Blindado (VAB)**, inclusive se responsabilizando civil e criminalmente por tal cumprimento, comprometendo-se, ainda, a realizar as transferências de propriedade dos veículos blindados, assim como não vendê-los antes disso, isentando os Comitentes Vendedores e o Leiloeiro de quaisquer ônus com relação ao(s) veículo(s) e respectivas obrigações.

Parágrafo Primeiro: O arrematante deverá solicitar a autorização para transferência de veículo blindado por intermédio do SICOVAB – Sistema de Controle de Veículos Automotores Blindados e Blindagens Balísticas ou outro meio por ele disponibilizado, devendo ser observados os requisitos que dispõe a Portaria n. 94 COLOG, ficando a critério da Região Militar competente o aceite da autorização de transferência de veículo blindado.

Parágrafo Segundo: PARA ARREMATAR VEÍCULOS BLINDADOS SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DA CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

15.6 - As descrições e características dos lotes podem ser complementadas e/ou corrigidas no momento do apregoamento em Leilão, caso sejam identificadas divergências após a impressão do edital.

15.7 - Entenda-se por Comitente a empresa que, mediante termo de autorização, relaciona seus veículos em Leilão.

15.8 - Veículos recuperados de sinistro são veículos recuperados de roubo ou furto com ou sem avarias, de colisão, de enchente ou de danos no transporte. Conforme as cláusulas 4 e 5 deste edital, cabe ao arrematante por conta própria ou acompanhado de especialista de sua confiança certificar-se das condições do veículo que está adquirindo no Leilão. Em caso de dúvida não arremate o veículo.

15.9 - Para veículos arrematados cuja transferência do bem a favor do arrematante ocorra no Estado de Goiás, seja de pequena ou média monta, independente da causa do sinistro (colisão, alagamento ou roubo/furto) constará no campo de observações do CRV e CRLV a informação "Recuperado/Sinistrado", cumprindo o que determina a Portaria 59/2019 do DETRAN de Goiás de 28 de janeiro de 2019, de acordo com a sentença proferida na ação pública número 0458340.43.2007.8.09.0051.

15.10 - O Comitente reserva-se ao direito de cancelar a venda do bem arrematado, antes de sua retirada do pátio, sem nenhum ônus para o comitente e/ou leiloeiro. Caso tenha ocorrido algum pagamento, os valores recebidos serão devolvidos integralmente.

15.11- FICA ELEITO O FORO DA REALIZAÇÃO DO PRESENTE LEILÃO PARA DIRIMIR QUALQUER DEMANDA.

15.12 - Em complemento a todas as condições anteriores, leia atentamente também as condições específicas do Comitente de cada veículo que for arrematar. Os arrematantes também não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições específicas.

16. CONDIÇÕES ADICIONAIS

PORTO SEGURO - LOTES 1 AO 74 AZUL SEGUROS - LOTES 75 AO 98

Todos os débitos dos referidos veículos salvados, de conhecimento destas Cias, foram quitados no momento da transferência de propriedade. Caso algum débito recaia sobre os bens, as regras de reembolso abaixo deverão ser seguidas: 1 – Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante. 2 – Multas de averbação serão por conta do arrematante. 3 – Multas de trânsito DER, DERSA, DETRAN, DSV anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Valores superiores a R\$ 500,00 deverão ser apresentados ao Leiloeiro que encaminhará à CIA Seguradora para análise de ressarcimento. Para o reembolso, deverá ser apresentado extrato com a descrição da infração, contendo data, hora, local e motivo da infração e comprovante de pagamento original. 4 – Pedidos de reembolso somente serão aceitos com data de até 60 dias após a venda em Leilão. 5 – Os prazos de entrega de documentos estipulados neste edital poderão ser prorrogados quando ocorrerem situações não previstas pelo Comitente junto aos órgãos governamentais. 6 - Havendo necessidade de realizar a inspeção ambiental, a mesma será de responsabilidade do arrematante. 7 – Será necessário no ato da retirada do veículo, a entrega do TERMO DE RESPONSABILIDADE preenchido, assinado e com firma reconhecida por autenticidade. Salientamos que na ausência deste termo o veículo não será entregue. Retire o termo no balcão de recebimento no ato da arrematação. 8 – Para todos os veículos leiloados, independentemente do prazo de recebimento dos documentos, débitos posteriores serão de responsabilidade dos arrematantes. IPVA 2019/20 por conta do arrematante.

17. CONDIÇÕES ADICIONAIS GENERALI - LOTES 99 E 100

O IPVA 2019/20 dos veículos será de responsabilidade dos arrematantes. Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante. Numeração do motor não conferida, se houver divergência, a responsabilidade será do arrematante. Se houver necessidade de remarcação e cobranças de IPVA's, DPVAT e Seguro obrigatório, multas e demais despesas com regularização de documentos, correrão por conta do arrematante.

18. CONDIÇÕES ADICIONAIS LIBERTY - LOTES 101 AO 130

Os débitos de IPVA, LICENCIAMENTO e DPVAT 2017, 2018, 2019 e 2020 quando houver, correrão por conta do arrematante. A seguradora não se responsabiliza por quaisquer defeitos mecânicos e elétricos, falta de componentes obrigatórios tais como: chave de rodas, macaco, triângulo, extintor, falta de chaves e manuais, etc. Todos os débitos do veículo foram pagos até a data de transferência para o nome da seguradora. Débitos existentes e pré-existentes que por ventura possam aparecer e eventuais despesas com averbação nos Detrans de responsabilidade integral do arrematante, inclusive do exercício de 2005 a 2020. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência deste veículo para o seu nome no prazo de 30 dias a contar da data da documentação, responsabilizando-se civil e criminalmente por quaisquer ônus como: acidentes, infrações / multas, etc. Existindo restrição por PT/SINISTRO, a regularização será por conta do arrematante. O arrematante deverá assinar e reconhecer firma do TERMO DE RESPONSABILIDADE. Caso o número do motor físico informado desses lotes esteja divergente do nº cadastrado no DETRAN (BIN) e estes não possuam QUEIXA DE FURTO, a regularização ficará por conta do arrematante. Chassi amassado/ enferrujado se houver necessidade de remarcação e regularização ficará por responsabilidade e encargos do arrematante.

009) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CAPTIVA, 2010/2011, PRETA, N*****6, GASOLINA, CHASSI: S563462
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

010) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA CITY, 2018/2018, PRATA, L*****8, GASOLINA, CHASSI: Z103055

011) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2015/2016, BRANCA, K*****0, GASOLINA, CHASSI: 0728906

012) PORTO SEGURO - JAC J3, 2011/2012, PRETA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: 4380133
OBS: MÉDIA MONTA

013) PORTO SEGURO - FIAT DOBLO, 2015/2015, BRANCA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 1129307
OBS: MÉDIA MONTA, VEÍCULO PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

014) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT UNO, 2013/2013, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 6854333

015) PORTO SEGURO - CHERY QQ, 2012/2013, BRANCA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: D033786
OBS: MÉDIA MONTA

016) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN FOX, 2014/2015, PRATA, P*****8, GASOLINA, CHASSI: 4006174

017) PORTO SEGURO - HONDA ACCORD, 2008/2008, PRATA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: C201749
OBS: CORREÇÃO: FOI INFORMADO NO SITE QUILOMETRAGEM DE 21.655, PORÉM, A QUILOMETRAGEM CORRETA É 216.554.

018) PORTO SEGURO - CAMINHÃO MERCEDES-BENZ AXOR 2536, 2018/2019, BRANCA, L*****5, DIESEL, CHASSI: B119631
OBS: MÉDIA MONTA

019) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2002/2003, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: G150943

020) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT KWID, 2019/2019, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: J893988

021) PORTO SEGURO - PEUGEOT 208, 2013/2014, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: B009105

022) PORTO SEGURO - SUCATA DE MERCEDES-BENZ C-250, 2015/2016, PRETA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: R136643
OBS: SUCATA PROVENIENTE DE ALAGAMENTO

023) PORTO SEGURO - SUCATA DE CITROËN C4, 2019/2020, PRETA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: B508374

024) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT SYMBOL, 2009/2010, CINZA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: L302018

025) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA HR-V, 2019/2020, PRATA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z106999

026) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2009/2010, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: T061656

027) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2010/2011, PRETA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P049713

028) PORTO SEGURO - SUCATA DE HYUNDAI I30, 2010/2011, PRETA, E*****1, GASOLINA, CHASSI: U283574

029) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2018/2018, BRANCA, Q*****0, GASOLINA, CHASSI: P085246

030) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 2003/2003, BRANCA, J*****3, GASOLINA, CHASSI: C184374

031) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN UP!, 2015/2016, PRATA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T515505

032) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2008/2009, VERMELHA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: T038217

033) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2012/2013, PRETA, H*****8, GASOLINA, CHASSI: T005862

034) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2015/2016, PRATA, P*****4, GASOLINA, CHASSI: 2276234

035) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2012/2013, PRATA, O*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T179157
OBS: MÉDIA MONTA

036) PORTO SEGURO - SUCATA DE PEUGEOT 206, 2007/2008, CINZA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: B018379

037) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN UP!, 2016/2016, BRANCA, P*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T551389

038) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT PALIO, 2015/2016, BRANCA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2274253

039) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA YARIS, 2019/2019, PRATA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: 5020061

Autorizado por:

Lotes 1 ao 74

PORTO SEGURO 

Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

001) PORTO SEGURO - RENAULT KWID, 2019/2020, PRETA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: J239516
OBS: MÉDIA MONTA.

002) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2006/2006, CINZA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: 8638433

003) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT DUCATO, 2011/2011, CINZA, K*****7, DIESEL, CHASSI: 2070303

004) PORTO SEGURO - SUCATA DE MITSUBISHI LANCER, 2018/2019, CINZA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: CJ08479

005) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN TOUAREG, 2011/2012, PRATA, J*****7, GASOLINA, CHASSI: D034383

006) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT FLUENCE, 2013/2013, BRANCA, O*****4, GASOLINA, CHASSI: L606237

007) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2019/2019, VERDE, L*****8, GASOLINA, CHASSI: RT02065

008) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA FIT, 2005/2006, PRATA, L*****5, GASOLINA, CHASSI: Z100951

040) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2014/2015, PRATA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T002002
OBS: MÉDIA MONTA

041) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2013/2013, PRATA, O*****6, GASOLINA, CHASSI: 5870239
OBS: MÉDIA MONTA

042) PORTO SEGURO - FIAT STRADA, 2017/2018, BRANCA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y196604
OBS: MÉDIA MONTA

043) PORTO SEGURO - CHEVROLET S10, 2014/2014, BRANCA, P*****5, DIESEL, CHASSI: C452749
OBS: MÉDIA MONTA

044) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2008/2009, FANTASIA, M*****5, GASOLINA, CHASSI: P010539

045) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN GOL, 2010/2010, PRATA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P140122
OBS: MÉDIA MONTA

046) PORTO SEGURO - CHEVROLET CRUZE, 2014/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: B244147
OBS: MÉDIA MONTA

047) PORTO SEGURO - SUCATA DE RENAULT LOGAN, 2016/2016, PRATA, K*****5, GASOLINA, CHASSI: J372244

048) PORTO SEGURO - MITSUBISHI LANCER, 2015/2016, CINZA, P*****0, GASOLINA, CHASSI: CF03082

049) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2010/2010, PRETA, H*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z217569
OBS: MÉDIA MONTA

050) PORTO SEGURO - MOTO HONDA PCX 150, 2017/2017, PRATA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: R103676
OBS: MÉDIA MONTA

051) PORTO SEGURO - HONDA FIT, 2013/2014, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z113717
OBS: MÉDIA MONTA

052) PORTO SEGURO - FIAT PALIO, 2009/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 4288464
OBS: MÉDIA MONTA

053) PORTO SEGURO - VOLVO XC 60, 2009/2010, PRETA, K*****7, GASOLINA, CHASSI: 2050289
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

054) PORTO SEGURO - HYUNDAI TUCSON, 2009/2010, PRATA, K*****4, GASOLINA, CHASSI: U169112
OBS: CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. MÉDIA MONTA

055) PORTO SEGURO - TOYOTA COROLLA, 2016/2017, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0331691
OBS: MÉDIA MONTA. CONSTA NO CRV VEÍCULO BLINDADO, PORÉM, NÃO POSSUI A DOCUMENTAÇÃO DA BLINDAGEM, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.

056) PORTO SEGURO - HYUNDAI HB20, 2019/2019, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P010343
OBS: MÉDIA MONTA

057) PORTO SEGURO - VOLKSWAGEN VOYAGE, 2017/2017, CINZA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: T096501
OBS: MÉDIA MONTA

058) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOLF, 2005/2006, PRATA, A*****9, GASOLINA, CHASSI: 008405

059) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO YAMAHA FAZER 250, 2007/2008, PRETA, H*****9, GASOLINA, CHASSI: 0059374

060) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2015/2015, BRANCA, L*****0, GASOLINA, CHASSI: 8252475

061) PORTO SEGURO - SUCATA DE FORD KA, 2001/2001, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: B728508

062) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA CG 150, 2007/2008, CINZA, J*****5, GASOLINA, CHASSI: R026076

063) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO HONDA CG 125, 2010/2010, PRETA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: R082383

064) PORTO SEGURO - SUCATA DE CHEVROLET CORSA, 1997/1997, VERMELHA, M*****9, GASOLINA, CHASSI: C796931

065) PORTO SEGURO - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2009/2010, PRATA, M*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5098561

066) PORTO SEGURO - FIAT SIENA, 2007/2008, PRATA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: 3358053
OBS: MÉDIA MONTA

067) PORTO SEGURO - SUCATA DE VOLKSWAGEN VOYAGE, 2016/2016, PRETA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T067748

068) PORTO SEGURO - SUCATA DE MOTO YAMAHA FAZER 250, 2013/2014, PRETA, K*****8, GASOLINA, CHASSI: 0094518

069) PORTO SEGURO - SUCATA DE HONDA FIT, 2008/2008, PRATA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: Z202572

070) PORTO SEGURO - MOTO HONDA XRE 300, 2013/2013, VERMELHA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: R023721
OBS: MÉDIA MONTA

071) PORTO SEGURO - MOTO YAMAHA FAZER 250, 2013/2014, BRANCA, K*****1, GASOLINA, CHASSI: 0087920
OBS: MÉDIA MONTA

072) PORTO SEGURO - SUZUKI GRAND VITARA, 2014/2014, PRATA, L*****1, GASOLINA, CHASSI: 4102521
OBS: MÉDIA MONTA

073) PORTO SEGURO - SUCATA DE FIAT MOBI, 2019/2019, BRANCA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: Y611332

074) PORTO SEGURO - MOTO HARLEY-DAVIDSON SPORTSTER XL 883R, 2006/2007, PRATA, D*****8, GASOLINA, CHASSI: K424164
OBS: MÉDIA MONTA

Autorizado por:

Lotes 75 ao 98



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 16 das condições do leilão.

075) AZUL SEGUROS - BMW X1, 2016/2016, PRETA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: 4A46613
OBS: MÉDIA MONTA

076) AZUL SEGUROS - RENAULT DUSTER, 2012/2013, BRANCA, L*****7, GASOLINA, CHASSI: J531516
OBS: MÉDIA MONTA

077) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2014/2014, BRANCA, K*****2, GASOLINA, CHASSI: P249894
OBS: MÉDIA MONTA

078) AZUL SEGUROS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRATA, M*****3, GASOLINA, CHASSI: 8262331
OBS: MÉDIA MONTA

079) AZUL SEGUROS - JEEP COMPASS, 2018/2018, BRANCA, Q*****1, GASOLINA, CHASSI: KJ10768
OBS: MÉDIA MONTA

080) AZUL SEGUROS - CITROËN AIRCROSS, 2010/2011, PRATA, K*****9, GASOLINA, CHASSI: B553069
OBS: MÉDIA MONTA

081) AZUL SEGUROS - CHEVROLET CELTA, 2011/2012, VERMELHA, L*****2, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G310196
OBS: MÉDIA MONTA

082) AZUL SEGUROS - VOLKSWAGEN GOLF, 2013/2014, PRETA, K*****3, GASOLINA, CHASSI: W093549
OBS: MÉDIA MONTA

083) AZUL SEGUROS - FIAT SIENA, 2007/2008, CINZA, D*****5, GASOLINA, CHASSI: 3386838
OBS: MÉDIA MONTA

084) AZUL SEGUROS - CHEVROLET TRAILBLAZER, 2017/2018, VERMELHA, P*****7, DIESEL, CHASSI: C414269
OBS: MÉDIA MONTA

085) AZUL SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2012/2013, PRATA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: P027370
OBS: MÉDIA MONTA

086) AZUL SEGUROS - PEUGEOT 307, 2007/2008, PRETA, H*****3, GASOLINA, CHASSI: G033230
OBS: MÉDIA MONTA

087) AZUL SEGUROS - BMW X1, 2016/2017, BRANCA, P*****7, GASOLINA, CHASSI: 4A53012
OBS: MÉDIA MONTA

088) AZUL SEGUROS - CHEVROLET COBALT, 2013/2013, PRETA, O*****7, GASOLINA, CHASSI: B291045
OBS: MÉDIA MONTA

089) AZUL SEGUROS - FIAT MOBI, 2017/2018, VERMELHA, L*****4, GASOLINA, CHASSI: Y509893
OBS: MÉDIA MONTA

090) AZUL SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET VECTRA, 1997/1997, AZUL, J*****2, GASOLINA, CHASSI: B553472

091) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA ETIOS, 2019/2019, VERMELHA, L*****6, GASOLINA, CHASSI: 2235601

092) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FORD FIESTA, 2006/2007, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8101278

093) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2015/2016, BRANCA, P*****5, GASOLINA, CHASSI: 0302055

094) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT SIENA, 2005/2006, CINZA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 3201858

095) AZUL SEGUROS - SUCATA DE HONDA WR-V, 2019/2019, BRANCA, L*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z104377

096) AZUL SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN PARATI, 1997/1997, VERMELHA, L*****3, GASOLINA, CHASSI: T071554

097) AZUL SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRATA, N*****9, GASOLINA, CHASSI: 2574941

098) AZUL SEGUROS - SUCATA DE FIAT UNO, 2002/2003, BRANCA, M*****0, GASOLINA, CHASSI: 4433480

Autorizado por: **Lotes 99 e 100**



Atenção para as condições específicas deste Comitente no Item 17 das condições do leilão.

099) GENERALI SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2012/2013, PRETA, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 2574874

100) GENERALI SEGUROS - SUCATA DE TOYOTA COROLLA, 2010/2011, CINZA, K*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5153370

Autorizado por: **Lotes 101 ao 130**



Atenção para as condições específicas deste comitente no Item 18 das condições do leilão.

101) LIBERTY SEGUROS - HONDA CR-V, 2013/2013, PRETA, K*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G503314
OBS: MÉDIA MONTA

102) LIBERTY SEGUROS - CITROËN DS3, 2012/2013, PRETA, F*****0, GASOLINA, CHASSI: W501373
OBS: MÉDIA MONTA

103) LIBERTY SEGUROS - FIAT PALIO, 2010/2011, AZUL, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 5681193
OBS: MÉDIA MONTA

104) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2009/2010, PRATA, K*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 8470671
OBS: MÉDIA MONTA

105) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ASTRA, 2006/2007, PRATA, D*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B189886
OBS: MÉDIA MONTA

106) LIBERTY SEGUROS - VOLKSWAGEN JETTA, 2016/2016, BRANCA, P*****2, GASOLINA, CHASSI: M045381
OBS: MÉDIA MONTA

107) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HYUNDAI HB20X, 2017/2018, BRANCA, L*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P824503

108) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FORD FUSION, 2008/2008, PRETA, K*****6, GASOLINA, CHASSI: R204028

109) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE VOLKSWAGEN GOL, 2013/2014, PRATA, O*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: T036995

110) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CLASSIC, 2011/2012, BRANCA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B219997

111) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2011/2012, PRETA, K*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z106284

112) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE FIAT STRADA, 2019/2020, BRANCA, Q*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Y378175

113) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CAMINHÃO FORD CARGO 2429 L, 2014/2015, VERMELHA, P*****7, DIESEL, CHASSI: BL75874

114) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE CHEVROLET CELTA, 2009/2010, BRANCA, M*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G212058

115) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA FIT, 2015/2015, PRATA, L*****8, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z245025

116) LIBERTY SEGUROS - RENAULT LOGAN, 2013/2013, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J635474
OBS: MÉDIA MONTA

117) LIBERTY SEGUROS - HYUNDAI HB20, 2016/2016, PRATA, P*****1, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: P571164
OBS: MÉDIA MONTA

118) LIBERTY SEGUROS - SUCATA DE HONDA CIVIC, 2014/2015, CINZA, L*****5, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: Z212531

119) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET ONIX, 2014/2015, AZUL, L*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G121993
OBS: MÉDIA MONTA

120) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SYMBOL, 2010/2011, PRETA, K*****7, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: L630593
OBS: MÉDIA MONTA

121) LIBERTY SEGUROS - RENAULT SANDERO, 2015/2015, BRANCA, K*****4, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J862999
OBS: MÉDIA MONTA

122) LIBERTY SEGUROS - FORD FOCUS, 2010/2011, CINZA, M*****6, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: J351698
OBS: MÉDIA MONTA

123) LIBERTY SEGUROS - CITROËN C3, 2013/2014, PRETA, O*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B518713
OBS: MÉDIA MONTA

124) LIBERTY SEGUROS - FORD FIESTA, 2011/2012, PRETA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: M135557
OBS: MÉDIA MONTA

125) LIBERTY SEGUROS - PEUGEOT 208, 2015/2016, MARROM, L*****0, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B028787
OBS: MÉDIA MONTA

126) LIBERTY SEGUROS - MITSUBISHI LANCER, 2013/2014, CINZA, E*****3, GASOLINA, CHASSI: U002234
OBS: MÉDIA MONTA

127) LIBERTY SEGUROS - CHEVROLET PRISMA, 2008/2009, PRATA, L*****9, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: G160647
OBS: MÉDIA MONTA

128) LIBERTY SEGUROS - TOYOTA ETIOS, 2014/2015, CINZA, K*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: 0050117
OBS: MÉDIA MONTA

129) LIBERTY SEGUROS - NISSAN KICKS, 2017/2018, BRANCA, Q*****3, GASOLINA/ALCOOL, CHASSI: B118729
OBS: MÉDIA MONTA

130) LIBERTY SEGUROS - CAMINHÃO KIA MOTORS UK2500, 2015/2016, BRANCA, L*****6, DIESEL, CHASSI: N018591
OBS: MÉDIA MONTA

ANOTAÇÕES

Dados para pagamentos

Atenção:

Depósito diretamente no caixa do banco em dinheiro, transferência ou TED

Não serão aceitos depósitos em Caixa Eletrônico e DOC

Favorecido: Rogério Menezes Nunes CPF: 779.120.397-91



BANCO ITAÚ

Agência: 3850

Conta Corrente: 27245-5



CAIXA ECONÔMICA

Agência: 4945

Conta Corrente: 21639-6



BANCO SANTANDER

Agência: 4384

Conta Corrente: 01054686-1



BANCO BRADESCO

Agência: 2751-0

Conta Corrente: 40172-2

TODOS OS DEPÓSITOS PRECISAM SER IDENTIFICADOS COM O CPF DO DEPOSITANTE

Envio de comprovantes:

leilao@rogeriomenezes.com.br



(21) 99923-0393

Meu documento chegou?



Para verificar acesse:

www.rogeriomenezes.com.br/documento

e insira o número do CPF/CNPJ.

As solicitações referentes à documentação, multa, IPVA, restrições, etc. deve ser feita exclusivamente através do e-mail:

documentacao@rogeriomenezes.com.br informando os dados do veículo e do arrematante.



IMPORTANTE: Termos utilizados neste edital

- **CÂMBIO OBSTRUÍDO:** difícil acesso à verificação da numeração do câmbio.
- **ETIQUETAS IDENTIFICAÇÃO OBSTRUÍDAS:** ausência ou difícil verificação de uma ou mais etiquetas de (motor, assoalho e coluna da porta).
- **VEÍCULO DOCUMENTADO EM OUTRO ESTADO:** placa ou tarjeta pode ser diferente da documentação, sendo necessária a transferência da documentação, troca da placa ou tarjeta.

- **MÉDIA MONTA:** veículo sinistrado afetado nos seus componentes mecânicos e estruturais, havendo necessidade deverão ser substituídos, e estando apto à circulação após inspeção do INMETRO e DETRAN.
- **VEÍCULO ESTAVA LIGANDO:** significa que o veículo ligou ao dar entrada no pátio, porém não há garantia de ligar quando for a leilão.
- **VIDRO NÃO PERTENCE AO VEÍCULO:** sem a numeração de chassi impressa no vidro.

21/09/20
2ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE

23/09/20
4ª FEIRA - 14Horas

FINANCEIRAS
SOMENTE ONLINE

24/09/20
5ª FEIRA - 14Horas

SEGURADORAS
SOMENTE ONLINE



fb.com/rogeriomenezesleiloeiro



Instagram.com/rogeriomenezesleiloeiro



ROGÉRIO MENEZES
LEILOEIRO OFICIAL



Av. Brasil, 51.467 - Rio de Janeiro - RJ
(Entrada pela Rua Agai)



Tel.: 21 3812-4300



www.rogeriomenezes.com.br

Mapa dos lotes de SEGURADORAS

2	36	19	96	66	5	95	29					
39	32	111	61	64	12	83	91	35	86			
15	27	65	31	11	109	89	16	45	114			
37	110	55	88	97	67	81	92	10	23	40		
	56	106	80	33	115	26	47	44	94	24		
107				49								
41	22	100	30	90								
20	108	99	28	54								
8	93	58	14	101								
103					9							
	34	4	25	38	72							
	60	82	105	73	79							
	51				112							
	98	104	42	69	84							
	78	57	52	77	43							
	85				13							
	1	17	46	21	76							
					87							
		102	75	48	53							

AUDITÓRIO

**ATENDIMENTO
LEILÃO**

**LOTES COM VISITA
NO PÁTIO G2:**

3
113
18
6

CADASTRE-SE: preencher o cadastro abaixo e entregá-lo em nossos guichês de atendimento.

Nome: _____

CPF/CNPJ: _____ RG/INSC.: _____

Endereço: _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel.:() _____ Cel.:() _____ Cel.:() _____

E-mail: _____